



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº 01
Proc: Nº 074/2001

INDICAÇÃO N.º

045/2001



“ Dispões sobre criação de núcleos de atendimento pediátrico em todas as maternais, pré escolas e escolas de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries do município”

Sr. Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Exa., estudar a possibilidade de interceder junto ao órgão competente para que seja estudado possibilidade de criar núcleos de atendimento de médicos pediátricos em todas as escolas de 1ª a 4ª série, pré escolas, visando descentralizar atendimento nos postos de saúde com demanda superior a capacidade de atendimento.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de Fevereiro de 2001.


PAULO ANTONIO SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que esta solicitação visa a descentralização de atendimento pediátrico.

As escolas do município funcionarão como núcleo de atendimento pediátrico aos alunos, que devido aos compromissos profissionais de seus pais, muitas vezes comparecem doentes e com dor na escola, fatores estes que dificultam a aprendizagem e as ações da administração da escola, que se encontram impotentes no sentido de não poder medicar a criança e suas implicações legais em caso de falecimento.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 30/02/2001
Presidente

Ofício nº 140/2001

Rua do Paço. 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br